



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

**DESPACHO N.º 22 / PPN/VI/2023**

### **Concessão de tolerância de ponto no dia 27 de outubro de 2023**

Considerando que o próximo dia 28 de outubro de 2023 se realizará a eleição para os órgãos dos sucus, conforme disposto no Decreto do Governo nº 9/2023, de 16 de agosto;

Considerando que muitos eleitores, terão de se deslocar para os seus municípios, bem como para a região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno para exercerem o respetivo direito de voto;

Considerando o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 7 da Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, podem ser objeto de tolerância de ponto, bem como o disposto na alínea c) do nº 6 do mesmo diploma legal, sobre a competência do Presidente do Parlamento Nacional para conceder tolerância de ponto aos funcionários parlamentares;

Por forma a permitir que os Deputados, funcionários, agentes e colaboradores do PN possam se deslocar atempadamente para os seus respetivos municípios para exercer o seu direito de voto, ao abrigo das disposições legais acima referidas, determino o seguinte:

1. Conceder tolerância de ponto no dia 27 de outubro de 2023, durante todo o dia;
2. O presente despacho abrange todos os funcionários, agentes e prestadores de serviços adstritos aos serviços do Parlamento Nacional.

Publicite-se o presente despacho através da distribuição de cópia a todos os Senhores Deputados, e procedendo à afixação do mesmo em local visível das instalações do Parlamento Nacional.

Parlamento Nacional, 20 de outubro de 2023.

A Presidente do Parlamento Nacional

  
**Maria Fernanda Lay**

